

CASO 1 (RESOLUÇÃO)

Normas nacionais e internacionais de contabilidade:

Taxa implícita no contrato:

$$89721 = 22000 + 22000/(1+ie) + 22000/(1+ie)^2 + 22000/(1+ie)^3 + 15000/(1+ie)^4$$

ie=8%

Valor atual dos pagamentos mínimos da locação:

$$\text{Valor atual dos pagamentos mínimos} = 22000 + 22000/1,08 + 22000/1,08^2 + 22000/1,08^3 + 7500/1,08^4 = 84209$$

	Pagamentos mínimos	Juro	Amortização passivo	Passivo (Balanço)
1/1/20X	-	-	-	84 209
1/1/20X	22 000	-	22 000	62 209
1/1/20X+1	22 000	4 977	17 023	45 186
1/1/20X+2	22 000	3 615	18 385	26 801
1/1/20X+3	22 000	2 144	19 856	6 945
1/1/20X+4	7 500	556	6 945	-

Data	Descrição	Débito	Crédito	Valor
1/1/20X	Pela locação	AFT	OPF	84 209
1/1/20X	Pela renda	OPF	Cx	22 000
31/12/20X	Pela depreciação	GD	AFT	19 177
1/1/20X+1	Pela renda	OPF	-	17 023
		GF	-	4 977
		-	Cx	22 000

$$\text{Gasto depreciação} = (84\,209 - 7\,500) / 4 = 19\,177$$

Caso 2**Normas nacionais:**

Data	Descrição	Débito	Crédito	Valor
31/12/2017 a 31/12/2021	Pelo pagamento da renda	FSE	DO	100.000

Normas internacionais de contabilidade:

Valor atual dos pagamentos mínimos =
 $100000/1,03 + 100000/1,03^2 + 100000/1,03^3 + 100000/1,03^4 + 100000/1,03^5 =$
 457971

	Renda	Juro	Amortização passivo	Passivo (Balanço)
1/1/2017	-	-	-	457.971
31/12/2017	100.000	13739	86261	371710
31/12/2018	100.000	11151	88849	282861
31/12/2019	100.000	8486	91514	191347
31/12/2020	100.000	5740	94260	97087
31/12/2021	100.000	2913	97087	0

Data	Descrição	Débito	Crédito	Valor
1/1/2017	Pela locação	AFT	OPF	457.971
31/12/2017	Pela renda	OPF	-	86.261
		GF	-	13.379
		-	DO	100.000
31/12/2017	Pela depreciação	GD	AFT	91594